

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE
CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR GOVERNAMENTAL DA CGE - 2007
EDITAL Nº 01/2007

A **Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD** através da **Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à disposição contida no inciso XXXV do Decreto nº. 11.392, de 24 de maio de 2004, estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público para o provimento de 10 (dez) vagas ao cargo efetivo de AUDITOR GOVERNAMENTAL, criado pela Lei Complementar nº 057, de 07 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial de 08/11/2005, na Classe e referência inicial da Carreira de Auditor Governamental, do Quadro de Pessoal da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE, com lotação e exercício na Controladoria, em Teresina-PI. O Concurso se regerá pela legislação pertinente e pelas condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público visa ao provimento efetivo do cargo da carreira de Auditor Governamental, Classe I, referência A, para as vagas estabelecidas no subitem 1.6.

Em atendimento à Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995, será reservado 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, conforme estabelecidas no subitem 1.6. deste Edital, a candidatos com deficiências, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Cargo de Auditor Governamental, cuja escolaridade e especificidades estão especificadas no Quadro 1, deste Edital.

Quadro 1 - CARGO, ESCOLARIDADE E VAGAS

ORD.	CARGO (Área)	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	
			CONCORRÊNCIA AMPLA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
01	Auditor Governamental (Área - Diversas)	Curso Superior em Ciências Contábeis, Direito, Administração, Economia ou Ciências Atuárias.	06	01
02	Auditor Governamental (Área – Engenharia)	Curso Superior em Engenharia Civil	02	-
03	Auditor Governamental (Área – Tecnologia da Informação)	Curso Superior em Ciência da Computação, Informática ou Processamento de Dados.	01	-

Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada a pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final bem como ao cargo (área) ao qual está vinculada a referida vaga.

A remuneração inicial é composta por uma parcela fixa no valor de R\$ 6.693,41 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio transporte no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), correspondente ao vencimento da classe e referência inicial do cargo, conforme Lei nº 5.506, de 01 de novembro de 2005.

O regime jurídico de trabalho será o estatutário, regido pela Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

As atribuições dos cargos correspondem àquelas previstas na Lei Complementar nº 057, de 07 de novembro de 2005.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as exigências contidas na íntegra deste Edital.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na modalidade **não presencial** no endereço www.nucepe.pi.gov.br, no período compreendido entre as 8h do dia 16.04.2007 e as 18h do dia 16.05.2007, conforme os seguintes procedimentos:

- Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*;
- Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação.

As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data e horário de encerramento das inscrições (18h do dia 16.05.2007), não serão deferidas.

Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268 de 10.12.2002, nº 5.397 de 29.06.2004, bem como na Lei nº 4.835 de 23.05.1996.

Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no subitem 3.8 do texto integral deste Edital serão considerados como pessoas sem deficiência, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e o Programa de capacitação para manutenção do vínculo empregatício com os candidatos aprovados ficará a cargo da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

A Taxa de Inscrição custará R\$ 120,00 (cento e vinte reais) podendo ser recolhida junto ao Banco do Brasil e em seus correspondentes bancários e ainda, nos Postos da Rede Pag Contas.

O candidato somente poderá inscrever-se para uma única área e uma única vez, considerando que as provas serão realizadas na mesma data e horário.

A inobservância do que preceitua o subitem 3.18 do texto integral deste Edital acarretará a eliminação do candidato deste Concurso Público.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que a preencher com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que tais informações são inverídicas.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova será realizada em uma única etapa, no dia 27.05.2007, na cidade de Teresina – PI, no horário de 8h às 13h (horário do Piauí), no local informado no Cartão de Informação.

A Prova Escrita Objetiva, cujo conteúdo consta do Anexo II, constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções de resposta, dentre as quais apenas 01 (uma) alternativa é correta.

O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constarão a data, o horário e o local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível no período de 21.05.2007 a 25.05.2007, no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br.

O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Prova Escrita Objetiva com antecedência de **01 (uma) hora** em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências do Centro de Aplicação de Provas, **porquanto expressamente proibido**, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis, bonas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, fotografia, recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.

As salas de realização da Prova Escrita Objetiva que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.

CARTÃO-RESPOSTA

As repostas serão marcadas no **Cartão-Resposta**, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica tinta grossa, de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.

Em virtude do exposto no subitem 5.1 do texto integral deste Edital não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recotagem de pontos, independente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.

A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste concurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Somente será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver classificação dentro do limite de 10 (dez) vezes o número de vagas por área, e que, cumulativamente, atender às seguintes condições:

- obtiver no mínimo 50% do somatório dos pontos ponderados correspondentes ao conjunto de disciplinas que compõem cada uma das provas objetivas 1, 2 e 3.
- obtiver no mínimo 60% do somatório dos pontos ponderados correspondentes ao conjunto das provas objetivas 1, 2 e 3.

Somente será considerado APROVADO aquele candidato classificado dentro do limite de vagas por área, conforme Quadro 1, do presente Edital.

As provas para os cargos contemplados neste Concurso Público obedecerão à seguinte estrutura intrínseca, conforme Quadro 2, deste Edital, em sua íntegra.

Os candidatos com deficiência, habilitados no concurso em conformidade com o subitem 6.1 do texto integral deste Edital, serão classificados considerando-se a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a candidatos com deficiência, por Cargo, em conformidade com as orientações contidas na Ata da Câmara Técnica da Coordenadoria Nacional da Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, de 18 de dezembro de 2002.

Para os efeitos da proporcionalidade e da alternância de que trata o subitem anterior e, em atendimento à Recomendação nº. 018/2005 - PRDF/PRDC, de 10/10/2005, do Ministério Público Federal, será considerado o quantitativo de vagas originariamente reservado a candidatos com deficiência, por área, estabelecido no Quadro 1 do texto integral deste Edital, independentemente do quantitativo de candidatos com deficiência habilitados.

A vaga reservada a candidatos com deficiência não preenchida no concurso será revertida aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória correspondente à área da qual tenham sido subtraídas.

Serão considerados eliminados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem os requisitos fixados no subitem 6.1 do texto integral deste Edital.

Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados eliminados no processo seletivo.

Na hipótese de não classificação de candidatos para as vagas reservadas para as áreas de Engenharia e Tecnologia da Informação, as mesmas serão preenchidas por candidatos aprovados na Área - Diversas de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

O resultado final do concurso será homologado pela Controladora-Geral do Estado do Piauí e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, não se admitindo recurso desse resultado.

A publicação de que trata o subitem anterior contemplará, separadamente, os candidatos concorrentes às vagas reservadas a candidatos com deficiência.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que apresentar, na seguinte ordem de precedência, sucessivamente:

- maior número de pontos ponderados na Prova 3 (Conhecimentos Especializados);
- maior número de pontos ponderados na Prova 2 (Conhecimentos Específicos);
- maior número de pontos ponderados na Prova 1 (Conhecimentos Gerais);
- maior idade.

RECURSOS

Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br, até as 18 horas do dia 27.05.2007.

Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal ou fax.

O resultado dos recursos relativos à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva será divulgado a partir das 17h, do dia 06.06.2007.

RESULTADO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados por Cargo será feita até o dia 15.06.2007, em horário a ser, posteriormente informado por este Núcleo. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br, assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Controladoria Geral do Estado do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que possuam deficiência, e a segunda, somente a destes últimos.

Nomeação, Lotação e Convocação.

Os candidatos aprovados serão nomeados observando-se a estrutura de ordem de classificação e lotados na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas, na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

O candidato aprovado no presente Concurso Público, quando convocado para se manifestar acerca de sua nomeação, deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo ao disposto no item 2 deste Edital. A inobservância do disposto neste item implicará a eliminação automática do candidato.

No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua aprovação e passa a posicionar-se em último lugar na lista de classificados do resultado final do concurso, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do concurso.

No ato da nomeação o candidato terá sua impressão digital recolhida para a comprovação de sua identidade e comparada com aquela recolhida quando da realização da Prova Escrita Objetiva.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 4.8, d o texto integral deste edital;
- não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
- apresentar documentação falsa ou inexistente;
- agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- for responsável por falsa identificação pessoal;
- não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
- desrespeitar as normas deste Edital.

A aprovação e classificação no Concurso assegurarão apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probalístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada **nula** sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE e à Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE-PI.

Para a nomeação exigir-se-á do candidato não ter vínculo com o Serviço Público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí, como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

A nomeação no cargo fica condicionada à inspeção médica oficial do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP e ao atendimento das condições legais.